



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2867 de 26 de fevereiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$893.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

|   |                                      |                      |                   |
|---|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01.09                                   | Secretaria Municipal de Educação     |                      |                   |
| 2.041                                   | Educação Básica (FUNDEB)             |                      |                   |
| 3.1.9.0.11.02                           | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO | Royalties - Educação | 893.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                      |                      | <b>893.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                      |                      | <b>893.000,00</b> |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |                                      |                      | <b>893.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$893.000,00 |
| III - Anulação de Dotação :          | \$893.000,00  |

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

|   |                                      |                                    |                   |
|---|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 01.09                                   | Secretaria Municipal de Educação     |                                    |                   |
| 2.041                                   | Educação Básica (FUNDEB)             |                                    |                   |
| 3.1.9.0.11.02                           | VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO | Transferências do FUNDEB - Impostc | 893.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                      |                                    | <b>893.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                      |                                    | <b>893.000,00</b> |
| <b>Valor Total Anulado R\$</b>          |                                      |                                    | <b>893.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro, 2025